

19

Terça-feira

adse

 /adse.publica

Eleição dos representantes
dos beneficiários titulares

Efectivos

VOTA



Por uma
adse
pública e dos
trabalhadores!



Francisco
José dos Santos Braz



António
José
Nabarrete



Manuel
Bernardino
Ramos



Margarida
de Jesus
Costa

Suplentes



João
Lopes de
Oliveira



Tânia
Sofia
Trindade



Maria
Manuela
Nunes



Fernando
Amoreira
Fernandes

Mandatária



Ana Avoila



Como votar na lista G

A eleição irá decorrer no próximo dia 19 de Setembro, terça-feira, entre as 9h e as 17h. Poderá votar na lista G, das seguintes formas:

VOTO ELECTRÓNICO

Para votar electronicamente, necessita da **SENHA SECRETA** que pode pedir em www.adse.pt, até 16 de Setembro, e lhe é enviada pela ADSE.

No dia 19, entre as 9h e as 17h no Continente e Madeira e entre as 8h e as 16h nos Açores, aceda a <https://certvote.com/ADSE2017> e vote na lista G!

VOTO PRESENCIAL

Para votar presencialmente, deve levar o seu cartão do cidadão / bilhete de identidade, bem como o seu cartão de beneficiário da ADSE.

As secções de voto funcionarão nos seguintes locais:

- **Porto:** Rua Antero de Quental, n.º 353, 4050-057 Porto
- **Coimbra:** Rua General Humberto Delgado, n.º 319, 3030-327 Coimbra
- **Lisboa:** Praça de Alvalade, n.º 18, 1748-001 Lisboa
- **Évora:** Rua Ferragial do Poço Novo, n.º 22, 7002-555 Évora

- **Faro:** Edifício da Direcção de Serviços da Região Algarve do Ministério da Educação - DGEsTE, EN125, Sítio das Figuras, 8000-761 Faro
- **Ponta Delgada:** Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt de Medeiros Câmara, n.º 24/28, 1.º andar, 9500-058 Ponta Delgada
- **Angra do Heroísmo:** Largo Prior do Crato, n.º 3, 1.º andar, 9701-902 Angra do Heroísmo
- **Funchal:** Palácio do Governo, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal

VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Para votar por correspondência, deverá imprimir o boletim de voto disponível na área do Processo Eleitoral do portal da ADSE, I.P., ou solicitar o boletim nos locais de voto em urna ou por carta (até ao dia 7 de setembro de 2017) para:

ADSE, I.P.
Apartado 50064
Loja CTT - S. João de Brito
1702-001 Lisboa

O voto por correspondência deverá cumprir o estipulado nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 12.º da Portaria n.º 213/2017, de 19 de julho, e ser remetido por carta para:

Presidente da Comissão Eleitoral da ADSE, I.P.
Apartado 50065
Loja CTT - S. João de Brito
1702-001 Lisboa

O voto por correspondência deverá ser rececionado pela ADSE, I.P. até ao dia da eleição.



Por uma
adse
pública e dos
trabalhadores!

PARTICIPA!

